



PORTARIA Nº 4.303/2026

Institui e nomeia Comissão Especial para coordenar o Processo de Seleção de Diretor Escolar do Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e Creche Municipal Girassol de Vila Pavão/ES, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022, que dispõe sobre o Processo de Seleção de Diretores Escolares das Unidades de Ensino da Rede Municipal de Vila Pavão/ES, previstas pelas condicionalidades de melhoria de gestão para fins de distribuição da complementação valor anual por aluno (VAAR) através do FUNDEB;

CONSIDERANDO o quantitativo mínimo e a indicação dos candidatos ao Cargo de Diretor Escolar no processo de seleção, bem como os critérios técnicos de mérito e desempenho, entrevista de conhecimento e consulta pública à comunidade escolar para a nomeação de Diretores Escolares, conforme arts. 1º e 2º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO que os procedimentos do processo de seleção ao cargo de Diretor Escolar serão estabelecidos em ato do Chefe do Poder Executivo Municipal com a participação da organização técnica, pedagógica e administrativa das unidades Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 5º, do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO que caberá a Secretaria Municipal de Educação coordenar e acompanhar o processo de seleção de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e na Creche Municipal GIRASSOL, consoante previsão do art. 7º do Decreto nº 1.809/2022, alterado pelo Decreto nº 1.810/2022;

CONSIDERANDO que a Diretora, eleita e nomeada em 09/06/2025 por meio do Decreto nº 2.369/2025, para um mandato de três anos, solicitou exoneração do cargo conforme Decreto nº 2.444/2025, reforçando a urgência de instauração de novo processo seletivo;



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO



RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão Especial para coordenar a realização do **Processo de Seleção de Diretor Escolar** para o Centro Municipal de Educação Infantil – CRIARTE e Creche Municipal GIRASSOL, localizados na sede deste Município.

Art. 2º Os membros de que trata o artigo anterior desta Portaria, ficam assim nomeados:

- I. Clecia Buge:** Professora de Informática Educativa;
- II. Celho Evaldt:** Pedagogo Inspetor Escolar;
- III. Marlete RENOKE Falcão:** Pedagoga Inspetora Escolar;
- IV. Kedima Boone:** Pedagoga Supervisor Escolar;
- V. Thyara Gonçalves de Oliveira:** Auxiliar de Secretaria Escolar;
- VI. Patrícia Krauze:** Auxiliar Administrativo;
- VII. Regiane Soares da Cruz:** Encarregado de Setor.

Art. 3º A Comissão Especial terá autonomia para requisitar outros servidores para auxiliarem nos trabalhos relacionados ao referido processo de eleição.

Art. 4º Caberá a Comissão Especial a elaboração e revisão da minuta do edital do Processo de Seleção prevendo os critérios técnicos de mérito e desempenho, entrevista de conhecimento e consulta pública à comunidade escolar para a nomeação de Diretores Escolares, conforme legislação vigente.

Art. 5º Os membros nomeados a compor a comissão ora instituída, não perceberão qualquer tipo de remuneração, vencimento ou gratificação pela respectiva nomeação.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Pavão, Estado do Espírito Santo, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026.

JOÃO TRANCOSO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Átrio na data supra: